- LEI Nº 811/72 -

Estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município, fixa-lhes os respectivos vencimentos e dá outras disposições.

A Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º- O Quadro Geral de Funcionários do Município de Ouro Fino, a partir de 1º de janeiro de 1.973 e os respectivos vencimentos anuais passam a ser o seguinte:-

- QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS -

Classif.	CARGOS	Vencimentos Mensais	Anuais
00	0- CÂMARA MUNICIPAL		
	1- Gabinete e Secretaria:-		
	1 (hum) Secretairo -.....$	400,00 -	4.800,00
	Soma.....$		4.800,00
	1- PREFEITURA MUNICIPAL		
	1- Gabinete e Secretaria:-		
	1 (hum) Secretario-.....$	700,00 -	8.400,00
	1 (hum) Porteiro Contínuo-....$	400,00 -	4.800,00
	1 (hum) Almoxarife-.....$	450,00 -	5.400,00
	1 (hum) Encarregado-Vigilancia$	350,00 -	4.200,00
	Soma-.....$	-	22.800,00
	2- SERVIÇO DA FAZENDA:-		
	Arrecadação		
	1 (hum) Coletor-.....$	700,00 -	8.400,00
	1 (hum) Auxiliar de Coletoria.$	450,00 -	5.400,00
			13.800,00
	Fiscalização:-		
	1 (hum) Fiscal Geral de Rendas$	700,00 -	8.400,00
	1 (hum) Agente Fiscal.....$	450,00 -	5.400,00
	1 (hum) Fiscal Crisólia.....$	350,00 -	4.200,00
	1 (hum) Fiscal S.José M. Dentro$	350,00 -	4.200,00
	1 (hum) Fiscal Distrito Cidade$	400,00 -	4.800,00
	Soma....$	-	27.000,00
	3- Serviço do Patrimônio:-		
	1 (hum) Encarregado Matadouro.$	400,00 -	4.800,00
	1 (hum) Encarregado Mercado...$	400,00 -	4.800,00
	1 (hum) Encarregado Cemitério.$	400,00 -	4.800,00
	Soma.....$	-	14.400,00
	4- Serviço de Contabilidade:-		
	1 (hum) Contador-.....$	700,00 -	8.400,00
	1 (hum) Auxiliar Contabilidade$	500,00 -	6.000,00
	1 (hum) Mecanógrafo-.....$	500,00 -	6.000,00
	Soma.....$	-	20.400,00

(Continua)

(cont. Lei nº 811/72)

5- Serv. de Educação, Saúde A. Social

01-(hum) Inspetor de Ensino.....	$	700,00-	8.400,00
20-(vinte) Professoras Letra "A"....	$	187,00-	44.880,00
06-(seis) Professoras Letra "B".....	$	224,00-	16.128,00
22-(vinte duas) Prof. Ietra "C".....	$	268,80-	70.963,20
01-(hum) Bibliotecario.....	$	450,00-	5.400,00
01-(hum) Almoxarife-Merenda Escolara	$	350,00-	4.200,00
SOMA.....	$		149.981,20

6- Serviços de Obras Públicas

1-(hum) Inspetor de Obras.....	$	700,00-	8.400,00
1-(hum) Encarreg. Serv. Agua e Esgot	$	400,00-	4.800,00
1-(hum) Auxiliar do Serviço.....	$	350,00-	4.200,00
1-(hum) Encarregado Serv. Mecânico..	$	400,00-	4.800,00
SOMA.....	$		22.200,00

7- Serviço Municipal de Estradas Rodagens

1-(hum) Encarregado do Serviço.....	$	450,00-	5.400,00
2-(dois) Tratoristas.....	$	400,00-	9.600,00
2-(dois) Motoristas.....	$	400,00-	9.600,00
SOMA.....	$		24.600,00

Art. 2º- Nos têrmos do art. 103, ítem III, § único, letra "A", a parcela de vencimentos constantes dos proventos de aposentadoria, ficam equiparadas e igualadas as atividades no cargo ou função correspondente ao de aposentadoria.

Art. 3º- Ficam fixadas no Sálario Mínimo Regional as pensões concedidas pela Prefeitura.

Art. 4º- Ao Fiscal Geral de Rendas, Agente Fiscal e Fiscais de Distrito ou qualquer outro servidor do Quadro Geral de Funcionários poderá o Executivo Municipal atribuir funções de Fiscalização dos Tributos no que concerne a competência Municipal, bem como, atribuir outras funções de interêsse do Município.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigôr, a partir de 1º de janeiro de 1.973.

Mando portanto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 1º de dezembro de 1972

Dr. Romário Silva Junqueira
Secretário da Prefeitura

Josué Luiz de Almeida
Contador -CRC MG 16724

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, fls. 114/115. Data supra.

Secretário